

Educação Básica SEDUC	0,00	0,00	0,00	31.520.270,45	31.520.270,45
Encargos Especiais PRODEPA	0102	0,00	0,00	0,00	31.520.270,45
Governança Pública DETRAN	0261	0,00	0,00	0,00	303.000,00
IASEP	0661	0,00	0,00	0,00	303.000,00
Manutenção da Gestão CBM	0261	0,00	0,00	0,00	33.508.805,32
SEAP	0106	0,00	0,00	0,00	813.646,00
SEPLAD	0101	0,00	0,00	0,00	813.646,00
Segurança Pública CBM	0301	0,00	0,00	0,00	32.695.159,32
SEAP	0101	0,00	0,00	0,00	6.619.784,61
	0106	0,00	0,00	0,00	617.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	5.842.784,61
	0301	0,00	0,00	0,00	160.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	13.817.130,72
	0101	0,00	0,00	0,00	292.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	11.325.130,72

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	37.728.776,46	37.728.776,46
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	31.520.270,45	31.520.270,45
0106 - RECUR. PROV.DE TRANSF. CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	0,00	617.000,00	617.000,00
0261 - REC. PROP.DIRETA-MENTE ARREC. PELO ORG.ADM. INDIR	0,00	0,00	0,00	32.998.159,32	32.998.159,32
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	11.485.130,72	11.485.130,72
0661 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	813.646,00	813.646,00
Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	115.162.982,95	115.162.982,95
TOTAL	0,00	0,00	0,00	115.162.982,95	115.162.982,95

PORTARIA Nº 406, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511 de 20/01/2020.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 406, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Previdência Estadual FINANPREV		0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00

PORTARIA Nº 407, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 1.070.000,00 (Hum Milhão, Setenta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 407, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Enc. SEFA Amortização da Dívida		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Amortização da Dívida	0101	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0101	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Encargos Especiais Enc. SEFA		0,00	0,00	800.000,00	270.000,00	1.070.000,00
	0101	0,00	0,00	800.000,00	270.000,00	1.070.000,00
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	800.000,00	270.000,00	1.070.000,00
TOTAL		0,00	0,00	800.000,00	270.000,00	1.070.000,00

Protocolo: 611209



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0109 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.
O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 67014 – SEAD.
RESOLVE:
I - Formalizar a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 08/11/2020 a 12/11/2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor SEVERINO DOS REIS VEIGA, CPF nº 128.828.522-15, matrícula nº 3151859/1, ocupante da função de Aux. de Oper. Gráficas B.
II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 08/11/2020.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente, em exercício.

Protocolo: 610827